



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base nas disposições contidas no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO Nº 002/2019, CONVOCA** candidatos classificados para comprovação de requisitos e formalização de **Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário** para o preenchimento das vagas ofertadas no **Edital de Convocação nº 001/2019**.

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos classificados no **Processo Seletivo Nº 002/2019**, ocupantes da **1ª até a 2ª** posição da lista de Classificação do cargo de Assistente Alfabetização, para ocupar **01(uma) vaga** na **Escola Municipal de Ensino Fundamental “Dr. Bolívar de Abreu”**; ocupantes da **1ª até 2ª** posição para ocupar **01(uma) vaga** na **Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Benedita Monteiro”**; ocupantes da **1ª até 2ª** posição para ocupar **01(uma) vaga** na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “José Francisco de Oliveira”** e ocupante da **1ª** posição para ocupar a vaga na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Santa Luzia do Norte”**, para comprovação de requisitos por meio de documentos originais, conforme informações prestadas na fase de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

§ 1º- Os classificados acima referidos deverão comparecer no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga-ES, situada à Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Centro, CEP 29.850-000, no dia **04 de setembro de 2019 (quarta-feira), às 13h30min.**

§ 2º- A chamada para comprovação dos requisitos obedecerá à ordem de classificação do presente Processo Seletivo.

§ 3º- O candidato deverá apresentar os documentos originais das cópias que foram apresentadas no envelope que deu origem à inscrição e classificação.

§ 4º- O candidato que no momento da chamada, por interesse próprio e decisão particular, não assumir a carga horária total oferecida poderá assinar desistência deste Processo Seletivo.

Ecoporanga/ES, 30 de agosto de 2019.

VINÍCIUS DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 6.723 de 15/01/2019